**MOÇÃO Nº 200/2019**

***Moção de APELO***

*Autoria:* ***Vereadora Mariangela Ferraz Mussolini - MDB***

**Excelentíssimo Presidente,**

**Considerando** que, a subscritora da presente moção tem atuação na causa de proteção animal do município há mais de quinze anos;

**Considerando** que inúmeras pessoas a procuraram para relatar casos de animais presos dentro de um imóvel desocupado onde funcionava a empresa CONTER, localizado na Avenida Hamleto Stamato, 1960-2050, Jardim das Laranjeiras, neste município;

**Considerando** que este prédio está desocupado por conta da empresa se encontrar em processo de falência e mais, que não há ninguém tomando conta do prédio a título de segurança patrimonial;

**Considerando** que este prédio está em precárias condições de manutenção, possuindo inúmeros buracos em cercas, muros e telhados;

**Considerando** que esses buracos servem de acesso a pequenos animais urbanos como cães e gatos que se reproduzem naquele local, multiplicando-se a cada curto espaço de tempo;

**Considerando** que, parte desses animais apresentam moléstias, doenças, tumores visíveis a qualquer pessoa que por ali transita;

**Considerando** que essas doenças podem provocar danos à saúde pública e já é considerado maus tratos aos animais;

**Considerando** que a empresa se encontra em processo de falência e que, por exigência legal, deve ter sindico nomeado nos autos do processo respectivo;

**Considerando** que esse sindico tem a obrigação de manter o patrimônio da massa falida em situação de razoável manutenção, abrangendo, inclusive, a limpeza desse imóvel da empresa;

**Solicito à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais**, seja dada ciência da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor **Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, SP, onde tramita o processo de número 278.01.1998.004705-0, número de Ordem 478/98, da massa falida CONTER – Conectores e Terminais Elétricos LTDA.**, para que determine ao sindico que tome providências urgentes no sentido de limpar o imóvel, bem como encaminhar os animais urbanos que ali se encontram para a Prefeitura Municipal e/ou Ong de Proteção Animal da cidade, para os devidos cuidados e providências necessárias.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de junho de 2019.

**Mariangela Ferraz Mussolini**

VEREADORA – MDB

*Moç002-19*





















